

Município: Redenção Do Gurguéia - PI

Estado: Piauí

Região de Saúde: Chapada das Mangabeiras**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025**Data de finalização:** 13/06/2025 16:12:39**Status da PAS:** Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o controle social em saúde, com gestão democrática e participativa, e ampliação dos canais de diálogo com a sociedade para consolidação do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a participação popular nas políticas públicas de saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social. | Participação da população no planejamento e decisões em saúde. | 80,00 | 2022 | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Participação da população no planejamento e decisões em saúde. | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Gestão de recursos e instrumentos com planejamento. | Implantar ouvidoria municipal de saúde, capacitar o Conselho Municipal de Saúde, Implantar Conselhos locais e utilizar mídias para divulgar reuniões. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar ouvidoria municipal de saúde, capacitar o Conselho Municipal de Saúde, Implantar Conselhos locais e utilizar mídias para divulgar reuniões. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso da população às ações e serviços de média e alta complexidade do SUS, com qualidade e resolutividade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Facilitar o acesso da população às ações e serviços de média e alta complexidade.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade. | Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade. | - | - | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade. | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família. | Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família. | - | - | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Organizar e estruturar os serviços de laboratório de coleta no nível da atenção primária á saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso aos exames de Saúde Pública realizado pelo lacen estadual e município.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Reestruturar a sala de coleta municipal. | Sala de coleta estruturada e exames enviados ao lacen e realizados no município. | 1 | 2022 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Sala de coleta estruturada e exames enviados ao lacen e realizados no município. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Reorientação da assistência farmacêutica, aperfeiçoando todas as etapas internas do ciclo.

OBJETIVO Nº 4.1 - Controlar o estoque de medicamentos e padronização dos medicamentos para usos e dispensação nas unidade de saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Atualizar a entrada, saída e saldo de medicamentos das unidades e central de abastecimento. | Rede implantada e interligada. | 70,00 | 2022 | Percentual | 20,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Rede implantada e interligada. | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Diminuir a falta de medicamentos nas unidades de saúde. | Presença dos Medicamentos Básicos nas unidades de saúde. | 70,00 | 2022 | Percentual | 20,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Presença dos Medicamentos Básicos nas unidades de saúde. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorando a vigilância ambiental no controle da endemia, com foco nas arboviroses.**OBJETIVO Nº 5.1** - Manter Atualizado o cadastro das imobiliárias.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Criar banco de dados de imobiliárias da cidade com constante atualização. | Proporção de imóveis vistoriados. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de imóveis vistoriados. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. (Ministério da Saúde)**OBJETIVO Nº 6.1** - Alimentar o banco de dados municipal (SINAN) em prazo adequado.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Realizar monitoramento mensalmente, procedendo às devidas correções. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após a notificação. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após a notificação. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. (Ministério da Saúde)**OBJETIVO Nº 7.1** - Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.1.1 | Capacitação de Imunização para 100 % dos vacinadores. | Queda no números de erros de registros de Vacinação. | 100,00 | 2022 | Percentual | 25,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Queda no números de erros de registros de Vacinação. | | | | | | | | |
| 7.1.2 | Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação, Buscar as crianças faltosas, não perder oportunidades de vacinação. | Crianças com rotina vacinal atualizada. | 80,00 | 2022 | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Crianças com rotina vacinal atualizada. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 7.2 - Vigilância, Proteção e Promoção da Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.2.1 | Ampliação do quadro efetivo através de concurso público para os profissionais de saúde com condições de trabalho para o desenvolvimento de suas funções. | Realização de concurso público. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realização de concurso público. | | | | | | | | |
| 7.2.2 | Instalação de abatedouro com a finalidade de oferecer carne segura e inspecionada livre de DTA – Doenças de Transmissão por Alimentos. | Instalação de abatedouro. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Instalação de abatedouro. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 8 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral e organizar a oferta de serviços especializados em Saúde Mental de forma a propiciar a desmedicalização dos pacientes.

OBJETIVO Nº 8.1 - Integrar a saúde mental especializada à rede básica de saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 8.1.1 | Implantar a AMENT. | Implantação de Equipe Especializada em Saúde Mental. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantação de Equipe Especializada em Saúde Mental. | | | | | | | | |
| 8.1.2 | Promover a atenção psicossocial das pessoas com transtornos mentais. | Capacitar equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas e realizar pactuação com o CAPS de Bom Jesus-PI. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas e realizar pactuação com o CAPS de Bom Jesus-PI. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia do acesso da população masculina considerando os diversos ciclos vitais, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 9.1 - Reduzir a Mortalidade por Câncer de Próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas, envolver os parceiros no pré natal da gestante.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 9.1.1 | Organizar a referência para exames urológicos; Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas. | Organizar a referência para exames urológicos; Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas. | 70,00 | - | Percentual | 20,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Organizar a referência para exames urológicos; Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas. | | | | | | | | |
| 9.1.2 | Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores. | Número de exames disponíveis e necessários. | 70,00 | 2022 | Percentual | 20,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Número de exames disponíveis e necessários. | | | | | | | | |
| 9.1.3 | Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde. | Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde. | 70,00 | - | Percentual | 20,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 10 - Garantia da assistência integral à saúde da pessoa com deficiência, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 10.1 - Organizar a promoção e a assistência à pessoa portadora de deficiência física.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 10.1.1 | Busca ativa na população do território. | Busca ativa na população do território. | 80,00 | - | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Busca ativa na população do território. | | | | | | | | |
| 10.1.2 | Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação. | Número de Unidades de saúde com protocolos. | 80,00 | 2022 | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Número de Unidades de saúde com protocolos. | | | | | | | | |
| 10.1.3 | Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas. | Reuniões de discussão de casos realizadas entre AB e Média Complexidade. | 80,00 | 2022 | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Reuniões de discussão de casos realizadas entre AB e Média Complexidade. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 11 - Garantia do acesso da população idosa a serviços de qualidade, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 11.1 - Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuem para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 11.1.1 | Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos. | Número de visitas domiciliares realizadas a pacientes idosos. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Número de visitas domiciliares realizadas a pacientes idosos. | | | | | | | | |
| 11.1.2 | Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde. | Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde. | 60,00 | - | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde. | | | | | | | | |
| 11.1.3 | Realizar atividades Físicas com idosos na academia da saúde. | Realizar atividades físicas e solicitar o custeio das ações da academia da saúde. | 60,00 | - | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades físicas e solicitar o custeio das ações da academia da saúde. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 12 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 12.1 - Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral tendo como eixo estruturante o Programa Saúde da Família, promovendo a articulação intersetorial com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 12.1.1 | Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré Natal. | Proporção de gestantes cadastradas pela Equipe de Atenção Básica. | 80,00 | 2022 | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de gestantes cadastradas pela Equipe de Atenção Básica. | | | | | | | | |
| 12.1.2 | Manter a realização os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos. | Proporção de Gestantes que iniciaram o pré natal no 1º trimestre. | 80,00 | 2022 | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de Gestantes que iniciaram o pré natal no 1º trimestre. | | | | | | | | |
| 12.1.3 | Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino. | Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino. | 80,00 | - | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 13 - Gestão das Ações do programa Saúde Bucal.

OBJETIVO Nº 13.1 - Reduzir a incidência de cáries e seus agravos.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 13.1.1 | Expandir ações de promoção a saúde bucal. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 14 - Estruturação para locomoção da Equipes de Saúde.**OBJETIVO Nº 14.1** - Fortalecer a gestão do trabalho e educação na saúde, valorizando o trabalho e o trabalhador do SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 14.1.1 | Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde. | Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde. | 4 | 2022 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 15 - Capacitação dos profissionais da Saúde.**OBJETIVO Nº 15.1** - Fortalecer a gestão do trabalho e educação na saúde, valorizando o trabalho e o trabalhador do SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|-----------------------------------|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 15.1.1 | Capacitar Profissionais da Saúde. | Capacitar Profissionais da Saúde. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar Profissionais da Saúde. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 16 - Ampliação, Reforma e Modernização das Unidades de Saúde do Município.**OBJETIVO Nº 16.1** - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 16.1.1 | Ampliar e qualificar os serviços nas Unidades de Saúde. | Ampliação e Qualificação dos serviços de Saúde e aquisição de Aparelho Ultrasson Portátil. | 40,00 | 2022 | Percentual | 10,00 | 40,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliação e Qualificação dos serviços de Saúde e aquisição de Aparelho Ultrasson Portátil. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 17 - Equipamentos e Implementação de ações estratégicas no sistema municipal de saúde.

OBJETIVO N° 17.1 - Garantir a população um serviço qualificado e humanizado, com eficácia e eficiência necessárias ao oferecimento de uma saúde pública que promova a melhoria da qualidade de vida da população.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 17.1.1 | Adquirir computadores e servidores para o município. | Implantação de Prontuário Eletrônico no município. | 100,00 | 2022 | Percentual | 25,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantação de Prontuário Eletrônico no município. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 18 - O efeito causado pelo impacto da pandemia da Covid-19.

OBJETIVO N° 18.1 - Adaptação e melhoria para atender os casos do coronavírus.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 18.1.1 | Atender o maior número de casos possíveis. | Atender o maior número de casos possíveis. | 80,00 | - | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atender o maior número de casos possíveis. | | | | | | | | |
| 18.1.2 | Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19. | Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19. | 80,00 | - | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19. | | | | | | | | |
| 18.1.3 | Implatar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19. | Implatar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19. | 80,00 | - | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implatar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19. | | | | | | | | |

DIRETRIZ N° 19 - Aprimoramento e fortalecimento da capacidade de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na qualificação dos gastos e na efetiva aplicação de recursos oriundos de transferências federais, incluindo emendas parlamentares de custeio.

OBJETIVO N° 19.1 - Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | | | |
| 19.1.1 | Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017. | Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017. | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação N° 1 - Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017. | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|--------------------------------|---|---|
| 0 - Informações Complementares | Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social. | 20,00 |
| | Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017. | 100,00 |
| | Atender o maior número de casos possíveis. | 20,00 |
| | Adquirir computadores e servidores para o município. | 25,00 |
| | Ampliar e qualificar os serviços nas Unidades de Saúde. | 10,00 |
| | Capacitar Profissionais da Saúde. | 15,00 |
| | Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde. | 1 |
| | Expandir ações de promoção à saúde bucal. | 15,00 |
| | Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré Natal. | 20,00 |
| | Desenvolver ações no domicílio de prevenção à queda e agravos. | 15,00 |
| | Busca ativa na população do território. | 20,00 |
| | Organizar a referência para exames urológicos; Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas. | 20,00 |
| | Implantar a AMENT. | 15,00 |
| | Ampliação do quadro efetivo através de concurso público para os profissionais de saúde com condições de trabalho para o desenvolvimento de suas funções. | 15,00 |
| | Capacitação de Imunização para 100 % dos vacinadores. | 25,00 |
| | Realizar monitoramento mensalmente, procedendo às devidas correções. | 15,00 |
| | Criar banco de dados de imobiliárias da cidade com constante atualização. | 15,00 |
| | Atualizar a entrada, saída e saldo de medicamentos das unidades e central de abastecimento. | 20,00 |
| | Reestruturar a sala de coleta municipal. | 0 |
| | Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade. | 20,00 |
| | Gestão de recursos e instrumentos com planejamento. | 15,00 |
| | Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19. | 20,00 |
| | Manter a realização dos testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes dos Protocolos Clínicos. | 20,00 |
| | Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde. | 15,00 |

| | | |
|---------------------------|---|--------|
| | Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação. | 20,00 |
| | Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família. | 20,00 |
| | Diminuir a falta de medicamentos nas unidades de saúde. | 20,00 |
| | Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação, Buscar as crianças faltosas, não perder oportunidades de vacinação. | 20,00 |
| | Instalação de abatedouro com a finalidade de oferecer carne segura e inspecionada livre de DTA – Doenças de Transmissão por Alimentos. | 15,00 |
| | Promover a atenção psicossocial das pessoas com transtornos mentais. | 15,00 |
| | Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores. | 20,00 |
| | Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde. | 20,00 |
| | Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas. | 20,00 |
| | Realizar atividades Físicas com idosos na academia da saúde. | 15,00 |
| | Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino. | 20,00 |
| | Implatar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19. | 20,00 |
| 122 - Administração Geral | Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social. | 20,00 |
| | Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017. | 100,00 |
| | Atender o maior número de casos possíveis. | 20,00 |
| | Adquirir computadores e servidores para o município. | 25,00 |
| | Ampliar e qualificar os serviços nas Unidades de Saúde. | 10,00 |
| | Capacitar Profissionais da Saúde. | 15,00 |
| | Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde. | 1 |
| | Expandir ações de promoção a saúde bucal. | 15,00 |
| | Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré Natal. | 20,00 |
| | Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos. | 15,00 |
| | Busca ativa na população do território. | 20,00 |
| | Organizar a referência para exames urológicos; Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas. | 20,00 |
| | Implantar a AMENT. | 15,00 |
| | Ampliação do quadro efetivo através de concurso público para os profissionais de saúde com condições de trabalho para o desenvolvimento de suas funções. | 15,00 |
| | Capacitação de Imunização para 100 % dos vacinadores. | 25,00 |

| | | |
|----------------------|---|--------|
| | Realizar monitoramento mensalmente, procedendo às devidas correções. | 15,00 |
| | Criar banco de dados de imobiliárias da cidade com constante atualização. | 15,00 |
| | Atualizar a entrada, saída e saldo de medicamentos das unidades e central de abastecimento. | 20,00 |
| | Reestruturar a sala de coleta municipal. | 0 |
| | Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade. | 20,00 |
| | Gestão de recursos e instrumentos com planejamento. | 15,00 |
| | Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19. | 20,00 |
| | Manter a realização os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos. | 20,00 |
| | Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde. | 15,00 |
| | Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação. | 20,00 |
| | Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família. | 20,00 |
| | Diminuir a falta de medicamentos nas unidades de saúde. | 20,00 |
| | Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação, Buscar as crianças faltosas, não perder oportunidades de vacinação. | 20,00 |
| | Instalação de abatedouro com a finalidade de oferecer carne segura e inspecionada livre de DTA – Doenças de Transmissão por Alimentos. | 15,00 |
| | Promover a atenção psicossocial das pessoas com transtornos mentais. | 15,00 |
| | Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores. | 20,00 |
| | Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde. | 20,00 |
| | Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas. | 20,00 |
| | Realizar atividades Físicas com idosos na academia da saúde. | 15,00 |
| | Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino. | 20,00 |
| | Implatar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19. | 20,00 |
| 301 - Atenção Básica | Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade. | 20,00 |
| | Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017. | 100,00 |
| | Atender o maior número de casos possíveis. | 20,00 |
| | Adquirir computadores e servidores para o município. | 25,00 |
| | Ampliar e qualificar os serviços nas Unidades de Saúde. | 10,00 |
| | Capacitar Profissionais da Saúde. | 15,00 |

| | |
|--|-------|
| Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde. | 1 |
| Expandir ações de promoção a saúde bucal. | 15,00 |
| Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré Natal. | 20,00 |
| Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos. | 15,00 |
| Busca ativa na população do território. | 20,00 |
| Organizar a referência para exames urológicos; Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas. | 20,00 |
| Implantar a AMENT. | 15,00 |
| Ampliação do quadro efetivo através de concurso público para os profissionais de saúde com condições de trabalho para o desenvolvimento de suas funções. | 15,00 |
| Capacitação de Imunização para 100 % dos vacinadores. | 25,00 |
| Realizar monitoramento mensalmente, procedendo às devidas correções. | 15,00 |
| Criar banco de dados de imobiliárias da cidade com constante atualização. | 15,00 |
| Atualizar a entrada, saída e saldo de medicamentos das unidades e central de abastecimento. | 20,00 |
| Reestruturar a sala de coleta municipal. | 0 |
| Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família. | 20,00 |
| Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19. | 20,00 |
| Manter a realização os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos. | 20,00 |
| Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde. | 15,00 |
| Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação. | 20,00 |
| Diminuir a falta de medicamentos nas unidades de saúde. | 20,00 |
| Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação, Buscar as crianças faltosas, não perder oportunidades de vacinação. | 20,00 |
| Instalação de abatedouro com a finalidade de oferecer carne segura e inspecionada livre de DTA – Doenças de Transmissão por Alimentos. | 15,00 |
| Promover a atenção psicossocial das pessoas com transtornos mentais. | 15,00 |
| Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores. | 20,00 |
| Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde. | 20,00 |
| Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas. | 20,00 |
| Realizar atividades Físicas com idosos na academia da saúde. | 15,00 |
| Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino. | 20,00 |
| Implatar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19. | 20,00 |

| | | |
|---|--|--|
| | | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade. Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017. Promover a atenção psicossocial das pessoas com transtornos mentais. Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas. | 20,00 100,00 15,00 20,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Reestruturar a sala de coleta municipal. Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017. Capacitação de Imunização para 100 % dos vacinadores. Atualizar a entrada, saída e saldo de medicamentos das unidades e central de abastecimento. Diminuir a falta de medicamentos nas unidades de saúde. Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação, Buscar as crianças faltosas, não perder oportunidades de vacinação. Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores. Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde. | 0 100,00 25,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017. Instalação de abatedouro com a finalidade de oferecer carne segura e inspecionada livre de DTA – Doenças de Transmissão por Alimentos. | 100,00 15,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Criar banco de dados de imobiliárias da cidade com constante atualização. Realizar monitoramento mensalmente, procedendo às devidas correções. Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017. | 15,00 15,00 100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017. | 100,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | 830.719,77 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 830.719,77 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 3.426.165,86 | 55.948,36 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.482.114,22 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | N/A | 4.985.609,52 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 4.985.609,52 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | 449.750,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 449.750,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 105.273,20 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 105.273,20 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 12.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 12.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 110.136,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 110.136,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |